PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 557/17

Considerando que a região do Centro Histórico é local de gravação de filmes, comerciais e videoclipes;

Considerando que a região é o principal polo cultural da cidade;

considerando que igrejas importantes estão localizadas na área, tais como a Igreja e Convento do São Francisco, Igreja do Carmo, Igreja Nossa Senhora da Ajuda, Ordem Terceira Secular São Francisco, Igreja São Pedro dos Clérigos, Igreja Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, Igreja Santa Luzia do Pilar, entre outras;

considerando que diversos museus estão também nesta região como: Museu Afro-Brasileiro, Museu da Misericórdia, Museu Abelardo Rodrigues, Museu Casa do Benin, Museu Tempostal, Museu Udo Knoff, Museu de Arqueologia e Etnologia, Solar do Ferrão, Museu Eugênio Teixeira Leal, Museu Venerável Ordem Terceira de São Francisco, entre outros;

considerando que possui sede de diversas entidades culturais como o Olodum, os Filhos de Gandhy, a Fundação Casa de Jorge Amado, o Instituto do Patrimônio Artístico e Cultura – IPAC, a Fundação Gregório de Matos, a Prefeitura Municipal de Salvador, da Câmara Municipal de Salvador, agências de turismo, etc.;

considerando que no Centro Histórico terá a futura sede da Casa do carnaval;

considerando que em 2008, a Secretaria Estadual de Cultura (SECULT), foi transferida para o Centro Histórico ajudando na revitalização da área devido aos mais de 400 funcionários circulando na região;

considerando que muitos imóveis dessa região estão abandonados;

considerando a dificuldade de estacionamento na região da atual sede, na Graça;

considerando que a instalação de órgãos públicos irão ajudar na revitalização da região do Centro Histórico, aumentando o fluxo de pessoas e melhorando o turismo local e o desenvolvimento econômico e cultural da região e ampliará a geração de emprego e renda;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, transferir a sede da Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT para a região do Centro Histórico/Pelourinho.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2017.

MAURICIO TRINDADE